



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

EDITAL - PROCESSO SELETIVO PLANEJ 2018.1

A PLANEJ faz saber aos interessados que, no período de 08 de fevereiro de 2018 iniciarão as inscrições para o Processo Seletivo PLANEJ 2018.1 para a admissão de Membros Efetivos da empresa. O Processo Seletivo PLANEJ 2018.1 será regido por este Edital. Este Processo selecionará os candidatos, em primeira instância, para um Programa Trainee e, em segunda instância, os candidatos aprovados no Programa, para participação como Membro Efetivo da empresa.

1. DO OBJETIVO

Recrutar membros com competência e qualificações que estejam aptos a construir postura profissional ética em relação ao seu trabalho. Seja apto a responder pelos seus atos, cumprindo as funções que lhe forem delegadas e agindo cooperativamente na PLANEJ, não sobrepondo os seus interesses individuais aos objetivos organizacionais estando disposto a conhecer os princípios do Movimento Empresa Júnior para disseminá-los e, com isso, promover o desenvolvimento da PLANEJ.

2. DA PLANEJ

A PLANEJ, Empresa Júnior de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, reconhecida e inscrita junto à Universidade Federal da Paraíba como Projeto de Extensão (código PJ537-2017), é uma empresa júnior, sem fins lucrativos, gerida e constituída por alunos da graduação dos cursos citados, que aliam a formação acadêmica à vivência prática do mercado, desenvolvendo nos alunos o espírito crítico, analítico e empreendedor.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Processo Seletivo PLANEJ 2018.1 destina-se a selecionar 20 (vinte) candidatos para o preenchimento de vagas de Membros Efetivos, sendo estes **Projetistas, Gerente de Marketing, Gerente de Gestão de Pessoas, Gerente Administrativo Financeiro, Gerente Comercial e Gerente de Projetos**. No qual as funções e pré-requisitos são:

3.1.1. Ao Projetista compete:

- I. Prospectar clientes baseado no nível de projeto que está habilitado a executar;
- II. Negociar com os clientes;



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

III. Executar os projetos propostos pelos diretores de projetos, com excelência obedecendo aos prazos acordados previamente;

3.1.2. Ao Gerente de Marketing compete:

I. Gerenciar a comunicação externa e imagem da empresa com base nos objetivos estratégicos da organização, além de promover e desenvolver o relacionamento com as partes interessadas;

II. Criar e desenvolver conteúdo individual e aparente da empresa;

III. Gerenciamento de mídias externas da empresa (bottons, camisas, cartões, banners, etc) além da conta do Facebook, Instagram e do site da PLANEJ;

IV. Controlar divulgações da marca.

3.1.3. Ao Gerente de Gestão de Pessoas compete:

I. Auxiliar o Diretor de Gestão de Pessoas em suas tarefas;

II. Alinhar o relacionamento entre a equipe, para que as atividades sejam desenvolvidas com cooperação e coesão, alicerçadas nos objetivos organizacionais;

III. Auxiliar no processo de admissão de associados, garantindo a devida publicidade pelas formas cabíveis;

IV. Monitorar os membros em relação ao cumprimento do horário na sala e presença em reuniões da empresa;

V. Auxiliar no processo de avaliação de desempenho e elaborar relatórios periódicos.

3.1.4. Ao Gerente Comercial compete:

I. Auxiliar o Diretor Comercial em suas tarefas;

II. Auxílio no acompanhamento de prospecção;

III. Atualização de ferramentas digitais utilizadas pelo Diretor Comercial (Trello, planilhas, etc);

IV. Acompanhamento de pós-venda;



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

3.1.5. Ao Gerente Administrativo-Financeiro compete:

- I. Auxiliar o Diretor Administrativo-Financeiro em suas tarefas;
- II. Emissão de notas fiscais e recibos;
- III. Elaboração de proposta financeira;
- IV. Auxílio na elaboração de contratos.

3.1.6. Ao Gerente de Projetos compete:

- I. Auxiliar o Diretor de Projetos em suas tarefas;
- II. Realizar o acompanhamento da execução e do cronograma dos projetos;
- III. Elaborar relatório dos projetos;
- IV. Realizar controle de atas;
- V. Emissão do RRT/ART.

Dos pré-requisitos do Gerente de Projetos:

- I. Para alunos de Arquitetura e Urbanismo, estar cursando a partir do 5º (quinto) período;
- II. Para alunos de Engenharia Civil, estar cursando a partir do 6º (sexto) período;

3.2. Também estarão concorrendo ao cargo de gerentes conforme item 3.1., membros efetivos que tiverem interesse em assumir o cargo, esses membros participarão dos desafios de gerencia de forma igual aos demais candidatos;

3.3. Aos candidatos que se inscreverem para cargos de gerencia, estarão automaticamente inscritos no cargo de projetista, podendo assumir qualquer um dos cargos de acordo com perfil e desempenho;

3.4. A carga horária mínima a ser cumprida pelos membros selecionados será de 12 (doze) horas semanais flexíveis – 6 horas em expediente interno a serem cumpridos na sala da empresa e 6 horas flexíveis a serem cumpridas em domicílio, visitas, reuniões e eventos. Caso seja necessário, o período de permanência semanal poderá ser aumentado;



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

- 3.5. Dedicção mínima de 1 (um) ano à PLANEJ;
- 3.6. O membro da PLANEJ não recebe remuneração, sendo assim, voluntário;
- 3.7. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em três etapas, sendo elas: **análise de Currículo, entrevista individual** e, em caso de aprovação nessas etapas, participação no **Programa de Trainee**. Caso aprovado(a) no Programa de Trainee, o(a) candidato(a) iniciará sua colaboração como Membro Efetivo da empresa por meio da assinatura do contrato de voluntariado;
- 3.8. A contratação dos aprovados ocorrerá após a divulgação do resultado final no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- 3.9. Em caso de necessidade, o membro pode ainda ser alocado em outra função.
- 3.10. O candidato aprovado e classificado no processo de análise de currículo e entrevista individual será submetido ao Programa de Trainee que terá duração de 4 semanas podendo ter seu contrato efetivado ou não após passado este período de experiência.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para concorrer a uma das vagas definidas no item 3.1, o candidato deve estar devidamente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da UFPB, cursando qualquer período;
- 4.2. Na hipótese de comprovação de fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 4.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais de acordo com o item 3.2;

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 08 de fevereiro de 2018 até às 23h e 59 min do dia 23 fevereiro de 2018, exclusivamente nas formas descritas neste edital;
- 5.2. O candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este edital Processo Seletivo PLANEJ 2018.1;



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

5.3. Enviar para o e-mail: **selecao.planej@gmail.com**, respeitando o prazo das inscrições, com o assunto “PROCESSO SELETIVO 2018.1”, os seguintes documentos:

5.3.1. Currículo;

5.3.2. Histórico Acadêmico da UFPB do curso do candidato;

5.3.4. Enviar escrito por extenso o cargo para o qual está se candidatando, baseado no item 3.1.

5.3.3. Enviar a tabela abaixo preenchida com os horários disponíveis para cumprir a carga horária semanal (6 horas) requerida.

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
07:10 - 08:00					
08:00 - 08:50					
08:50 - 09:40					
09:50 - 10:40					
10:40 - 11:30					
11:30 - 12:20					
13:10 - 14:00					
14:00 - 14:50					
14:50 - 15:40					
15:50 - 16:40					
16:40 - 17:30					
17:30 - 18:20					
19:00 - 19:50					
19:50 - 20:40					
20:40 - 21:30					
21:30 - 22:20					

5.3.5. Um projeto, na área de engenharia civil ou arquitetura, desenvolvido pelo candidato. Em caso de alunos do primeiro e segundo período informar no e-mail e caso impossibilidade de envio do projeto por outro motivo, também justificar via e-mail.

5.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que não enviar todos os documentos requeridos ou não justificar no caso do item 5.3.;

5.5. As inscrições serão gratuitas.

6. DO RECRUTAMENTO



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

6.1. O Recrutamento para o Programa Trainee será realizado em 2 etapas:

1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que enviarem os documentos solicitados.

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela equipe de gestão atual. A entrevista tem caráter eliminatório.

6.2. Pela Análise de Currículo e Histórico Acadêmico, o candidato que estiver em desacordo com os itens 4 e 5 será automaticamente eliminado do Processo Seletivo PLANEJ 2018.1;

6.3. As Entrevistas ocorrerão entre os dias 26 de fevereiro e 02 de março de 2018. Serão agendadas individualmente via e-mail.

6.5. Os locais de realização das etapas, serão divulgados através de e-mail e/ou através da Página da PLANEJ no Facebook (<https://www.facebook.com/planejpb?fref=ts>) e no Instagram (@planej.ufpb).

7. DA ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA TRAINEE

7.1. Estará eliminado do Processo Seletivo da PLANEJ 2018.1 o candidato que não cumprir todas as etapas de recrutamento descritas no item 6 deste Edital;

7.2. Na apuração do resultado do Recrutamento, ocorrendo empate na última colocação, terá prioridade, para efeito de aprovação, o candidato que estiver em período acadêmico mais avançado;

7.5. A divulgação do resultado do Recrutamento será enviada para o e-mail dos candidatos no dia 03 de março de 2018;

8. DO PROGRAMA TRAINEE

8.1. Programa Trainee ocorrerá entre os dias 05 de março e 30 de março de 2018;



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

8.2. A proposta do projeto trainee será apresentada no dia 05 de março de 2018, às 19h, sendo esse o 1º dia do Programa Trainee. Após este, os candidatos participarão das Reuniões Gerais da empresa, que ocorrem nas segundas-feiras às 19h, conforme segue a programação, além de reuniões de treinamento que acontecerão às quintas-feiras também às 19h.

05 de março	1º dia de Trainee	Apresentação da Planej, do Programa de Desafios e lançamento do primeiro desafio para os gerentes
08 de março	Trainee	Treinamento e lançamento do primeiro desafio para todos
12 de março	Reunião Geral + Trainee	Treinamento e acompanhamento de prospecção e projeto
15 de março	Trainee	Treinamento e lançamento do segundo desafio
19 de março	Reunião Geral + Trainee	Treinamento e acompanhamento de prospecção e projeto.
22 de março	Trainee	Treinamento e lançamento do terceiro desafio
26 de março	Reunião Geral + Trainee	Treinamento e acompanhamento de prospecção e projeto
29 de março	Trainee	Treinamento e checagem da situação de cada Trainee
31 de março		Divulgação do resultado via e-mail

8.3. O detalhamento do cronograma será dado na apresentação do Programa no dia 05 de março de 2018.

8.4. O trainee terá um tutor que lhe esclarecerá, a qualquer momento, dúvidas sobre o Movimento Empresa Júnior (MEJ) e sobre a PLANEJ, além de acompanhar suas atividades;



Empresa Júnior de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo

8.5. O Trainee participará de reuniões, assembleias, projetos, palestras sobre o Movimento Empresa Júnior que venha a ocorrer nesse período;

8.6. Ao término do Programa Trainee, com a devida aprovação, o candidato será alocado ao cargo identificado como o mais adequado ao seu perfil, onde ficará por um período de quatro semanas em estado probatório de adaptação ao funcionamento da empresa e padrões de projetos, assumindo, após essas quatro semanas o papel de Membro Efetivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital, do Estatuto da PLANEJ, do Regimento Interno da PLANEJ e do Código de Ética dos Empresários Juniores;

9.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PLANEJ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado e avisado previamente por e-mail das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados na página do Facebook da PLANEJ (<https://www.facebook.com/planejpb?fref=ts>) ou via e-mail.

9.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

9.6. Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (83) 9-9634-2222, (83) 9-9609-5506, pela nossa página no Facebook ou pelo e-mail seleção.planej@gmail.com.